

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MONTE BELO – 04 de NOVEMBRO DE 2025**

(1) – Solicito que todos fiquem de pé, para rezarmos juntos a oração do Pai Nosso;

(2) – Solicito a leitura da chamada dos Vereadores desta Casa; **(AGUARDAR)**

**HAVENDO NÚMERO LEGAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS, EM NOME DO POVO DE MONTE BELO, DECLARO ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO.**

(3) – Solicito dispensa da leitura da Ata reunião anterior. APROVADO POR ..... VOTOS.

(4) - Ata aprovada sem ressalvas.

(5) – Solicito a dispensa da leitura do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2025**. O Projeto dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2026 e das outras providências. **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025**. O Projeto altera dispositivos da Lei Complementar nº 080, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação e do Magistério Público Municipal de Monte Belo-MG. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR ..... VOTOS

(6) – Todos concordam com a inclusão na ordem do dia das referidas proposições? **CHAMADA NOMINAL**; APROVADO POR ..... VOTOS.

(7) - Coloco em votação o requerimento de urgência especial ao projeto de Lei nº 052/2025. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR ..... VOTOS.

(8) - Está em discussão em **primeiro turno** o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 do Poder Legislativo**. O projeto altera a redação do inciso IV do art. 67 da Lei Complementar nº 008 de 29 de dezembro de 1995, acrescentando-lhe alíneas, e dá outras providências. **(AGUARDAR)**

(9) - Coloco em votação em **primeiro turno** o **Projeto de Lei nº Complementar nº 003/2025 do Poder Legislativo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR ..... VOTOS

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

(10) - Está em discussão em **SEGUNDO turno** o **Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo**. O projeto cria a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais e altera anexos I e II, da Lei Complementar nº 061/2020, que institui estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Monte Belo. **(AGUARDAR)**

(11) - Coloco em votação em **SEGUNDO turno** o **Projeto de Lei nº Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo**. **(CHAMADA NOMINAL)**; APROVADO POR .....  
VOTOS

PALAVRA FRANCA

**PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

(12) - Encerramento: Nada mais havendo a se tratar, declaro encerrada a reunião e agradeço a presença de todos.

**AMARILDO ELIAS MARTINS**  
Presidente